Hortolândia, 08 de outubro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023

O apostilamento se faz referente a remanejamento de recurso, do Termo de Colaboração firmado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO, registrado sob nº 22/2023, autuado nos autos do processo administrativo nº 43120/2023, cujo objeto consiste na "Contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a celebração de parceria com a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil, para a execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação em parceria, em relação de complementaridade e cooperação, para o atendimento de crianças na modalidade Creche – crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, envolvendo a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme Anexo I do Edital de Referência".

Constitui objeto do presente Apostilamento realizar alterações ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 22/2023, conforme disposto pelo artigo 42, II, b e c do Decreto Municipal nº 3.708/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.097 de 12 de agosto de 2022.

Conforme ofício 445/2025 a Associação Educacional Maria Do Carmo Ferreira Paula solicita remanejamento no valor de R$ 45.895,70,00 distribuídos nas rubricas especificadas abaixo.

Considerando a necessidade de atender às exigências legais e administrativas relativas à prestação de contas junto ao município de Hortolândia, por meio deste, encaminhamos a solicitação de remanejamento entre rubricas orçamentárias, tal medida se faz imprescindível para garantir a regularização de pendências identificadas, bem como para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para envio de prestação de contas, além de garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto, assegurando, sobretudo, condições adequadas de segurança, conforto e bem-estar aos alunos atendidos.

O remanejamento ora proposto visa garantir a continuidade qualificada da execução do projeto, respondendo com eficiência às exigências operacionais e estruturais surgidas ao longo da execução. Ressaltamos, ainda, que a medida lusca regularizar a prestação mensal de contas, evitando atrasos em seu envio e assegurando a conformidade da gestão, sempre em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Os valores inicialmente previstos no plano orçamentário foram definidos com base em estudos prévios e estimativas de execução. No entanto, é com o avanço das atividades e a efetiva implementação das ações que se tornam mais evidentes os custos reais e as necessidades

específicas de cada rubrica. Esse processo de execução permite identificar distorções entre o planejado e o executado, exigindo ajustes para manter a eficácia da gestão.

Ao longo da execução, observou-se que determinadas rubricas apresentaram subutilização, gerando saldos positivos. Por outro lado, outras rubricas passaram a demandar maiores investimentos, em função de fatores como:

* Aumento dos preços de mercado;
* Ampliação da demanda;
* Variações nos quantitativos consumidos;
* Necessidades emergenciais não previstas no planejamento inicial;
* Exigências decorrentes da abertura de uma nova unidade educacional.

Cabe destacar que a inauguração iminente de mais uma unidade de educação infantil completando o total de 8 creches conforme previsto em contrato implicou ajustes em diversos itens que, embora estivessem incluídos no orçamento original, só puderam ser precisados com a definição final dos espaços e processos de aquisição.

A seguir, apresentamos as justificativas por rubrica para os remanejamentos solicitados:

1. Enxoval e Mobiliário – Os custos superaram o previsto em razão da inauguração da 8ª unidade de creche escolar. Apesar de constar previsão inicial, as variações de preços e reajustes de mercado impactaram diretamente no orçamento.

2. Material Pedagógico – Os custos apresentam natureza variável, de acordo com o planejamento pedagógico e as atividades desenvolvidas em cada período. Po bltimo mês, houve maior demanda de insumos, gerando aumento de despesas.

3. Vale-Alimentação – A rulrica sofreu impacto em decorrência do dissídio coletivo, que elevou os valores praticados, resultando em gasto superior ao inicialmente projetado.

Fonte dos Recursos para Remanejamento

Os recursos utilizados para os remanejamentos ora propostos têm origem, majoritariamente, em saldos positivos acumulados em rubricas, a saber:

* **INSS Patronal –** saldo residual decorrente da isenção oltida pelo CEBAS, que eliminou a necessidade de desemlolso nessa rulrica;
* **Material de Escritório** – saldo disponível em função de economicidade nas aquisições;
* **Provisionamentos** – Esses saldos tamlém decorrem da laixa rotatividade de pessoal e da inexistência de desligamentos significativos no período. Os recursos, alocados de forma preventiva e prudencial, não precisaram ser utilizados até então, possililitando seu redirecionamento de maneira responsável para o equilílrio das demais despesas do contrato.

Anexamos a esta solicitação a tabela detalhada com todos os remanejamentos propostos, contendo valores, rubricas envolvidas. Essa transparência visa subsidiar a análise por parte da gestão municipal e reforçar nosso compromisso com a boa governança dos recursos públicos.

Reiteramos que o remanejamento ora proposto visa garantir a continuidade qualificada da execução do projeto, respondendo com eficiência às exigências operacionais e estruturais surgidas ao longo da execução, sempre respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Ante o exposto, solicitamos que seja realizado o remanejamento das rubricas, a fim de formalizar as alterações propostas, em conformidade com o artigo 57 da Lei n.º 13.019/2014, conforme segue:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Por derradeiro, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos o ensejo para nossos protestos de estima e da mais distinta consideração, junto ao Termo de Colaboração nº 22/2023 – Processo Administrativo nº 43120, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.

Constitui objeto do presente apostilamento realizar o remanejamento do seguinte valor:

- R$ 1.895,70 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) da rubrica ADT.01 INSS COTA PRATIMONIAL para a rubrica ADT.01 – ENXOVAL;
- R$ 16.000,00 (quatrocentos mil reais) da rubrica ADT.01 FÉRIAS para a rubrica ADT.01 – MOBILIÁRIO;
- R$ 23.000,00 (trinta mil reais) da rubrica ADT.01 AVISO PRÉVIO para a rubrica ADT.01 – VALE ALIMENTAÇÃO;
- R$ 5.000,00 (vinte mil reais) da rubrica ADT.01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO para a rubrica ADT.01 – MATERIAL PEDAGÓGICO;

JOYCE CRISTINA NERY:***687938**

Assinado de forma digital por JOYCE CRISTINA NERY:***687938**
Dados: 2025.10.08 15:27:44 -03'00'

Joyce Cristina Nery

Gestora do Termo de Colaboração
SMECT

Plano de Aplicação - Prorrogação 2024/2025 - Termo 22/2023

RECURSOS HUMANOS (CLT)	Saldo Remanescente													
	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25	Jul-25	Aug-25	Anual
SALÁRIOS		R$ 431,058.42	R$ 431,058.42	R$ 431,058.42	R$ 431,058.42	R$ 251,058.42	R$ 431,058.42	R$ 431,058.42	R$ 431,058.42	R$ 431,058.42	R$ 431,058.42	R$ 31,058.42	R$ 281,058.42	R$ 4,442,701.04
RECURSOS HUMANOS - VALE TRANSPORTE		R$ 15,700.74	R$ 15,700.74	R$ 15,700.74	R$ 15,700.74	R$ 15,700.74	R$ 15,700.74	R$ 15,700.74	R$ 1,700.74	R$ 1,700.74	R$ 1,700.74	R$ 1,700.74	R$ 1,700.74	R$ 118,408.88
RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO		R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 29,700.00	R$ 52,700.00	R$ 379,400.00
SEGURO DE VIDA		R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00	R$ 23,760.00
RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS		R$ 28,228.37	R$ 28,228.37	R$ 28,228.37	R$ 28,228.37	R$ 28,228.37	R$ 28,228.37	R$ 28,228.37	R$ 28,228.37	R$ 28,228.37	R$ 8,228.37	R$ 228.37	R$ 228.35	R$ 262,740.42
RECURSOS HUMANOS - INDENIZAÇÕES		R$ 42,000.15	R$ 42,000.15	R$ 42,000.15	R$ 30,101.30	R$ 30,101.30	R$ 30,101.30	R$ 30,101.30	R$ 30,101.30	R$ 30,101.30	R$ 30,101.30	R$ 30,101.30	R$ 30,101.31	R$ 396,912.16
RECURSOS HUMANOS - AVISO PRÉVIO		R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 3,296.81	R$ 3,296.81	R$ 3,296.81	R$ 3,296.81	R$ 1,171.81	R$ 3,296.81	R$ 3,296.81	R$ 3,296.81	R$ 3,296.81	R$ 91,061.72
RECURSOS HUMANOS - MULTA RESCISÓRIA FGTS		R$ 33,987.72	R$ 33,987.72	R$ 33,987.72	R$ 11,765.50	R$ 1,765.50	R$ 1,765.50	R$ 1,765.50	R$ 1,765.50	R$ 1,765.50	R$ 1,765.50	R$ 1,765.49	R$ 1,765.49	R$ 127,852.64
RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO		R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 21,171.81	R$ 688.29	R$ 688.29	R$ 213,094.68
RECURSOS HUMANOS - FGTS		R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 37,700.50	R$ 452,406.00
RECURSOS HUMANOS - INSS		R$ 22,545.20	R$ 22,545.20	R$ 22,545.20	R$ 22,545.20	R$ 22,545.20	R$ 22,545.20	R$ 22,545.20	R$ 22,545.20	R$ 22,545.20	R$ 60,045.20	R$ 60,045.20	R$ 60,045.20	R$ 420,542.40
RECURSOS HUMANOS - IRRF		R$ 9,721.18	R$ 9,721.18	R$ 9,721.18	R$ 9,721.18	R$ 9,721.18	R$ 9,721.18	R$ 2,221.18	R$ 2,221.18	R$ 2,221.18	R$ 2,221.18	R$ 2,221.18	R$ 2,221.18	R$ 71,654.16
RECURSOS HUMANOS - CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 71,459.55	R$ 1,563.85	R$ 787,618.90
RECURSOS HUMANOS - CONTRIBUIÇÃO AO PIS		R$ 3,366.12	R$ 3,366.12	R$ 3,366.12	R$ 3,366.12	R$ 866.12	R$ 866.12	R$ 866.12	R$ 866.12	R$ 866.12	R$ 866.12	R$ 866.12	R$ 866.12	R$ 20,393.44
													TOTAL	R$ 7,808,546.44

RECURSOS HUMANOS (PJ)														
	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25	Jul-25	Aug-25	Anual
Coordenador Geral		R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 8,018.68	R$ 96,224.16
Assistente de Coordenador Geral		R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 7,300.00	R$ 87,600.00
Analista de projetos pedagógicos		R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 11,700.00	R$ 1,700.00	R$ 1,700.00	R$ 120,400.00
Equipe Multidisplinar (Psicopedagogo, Assistente Social)		R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 13,500.00	R$ 162,000.00
													TOTAL	R$ 466,224.16

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PJ														
	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25	Jul-25	Aug-25	Anual
Assessoria Administrativa		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 120,000.00
Assessoria de Compliance		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 120,000.00
Assessoria de Prestação de Contas		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 120,000.00
Assessoria Jurídica		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 7,000.00	R$ 7,000.00	R$ 750.00	R$ 750.00	R$ 750.00	R$ 750.00	R$ 750.00	R$ 750.00	R$ 750.00	R$ 750.00	R$ 40,000.00
Assessoria de Recursos Humanos		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 120,000.00
Assessoria Financeira		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 120,000.00
Assessoria de Apoio Logisitico		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 2,500.00	R$ 2,500.00	R$ 2,500.00	R$ 2,500.00	R$ 2,500.00	R$ 2,500.00	R$ 2,500.00	R$ 2,500.00	R$ 60,000.00
Formação Continuada		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 20,000.00	R$ 20,000.00	R$ 20,000.00	R$ 20,000.00	R$ 160,000.00
Auditoria		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 120,000.00
Contabilidade		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 20,000.00	R$ 20,000.00	R$ 140,000.00
Assessoria de Comunicação		R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 10,000.00	R$ 120,000.00
													TOTAL	R$ 1,240,000.00

MATERIAIS PEDAGÓGICO														
	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25	Jul-25	Aug-25	Anual
Brinquedos e Livros pedagógicos		R$ 6,704.87	R$ 6,704.87	R$ 6,704.87	R$ 1,149.31	R$ 1,149.31	R$ 1,149.31	R$ 1,149.31	R$ 1,149.31	R$ 1,149.32	R$ 1,149.32	R$ 1,149.32	R$ 1,149.32	R$ 30,458.44
Material Pedagógico		R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 6,705.50	R$ 36,705.50	R$ 41,705.50	R$ 145,466.00
													TOTAL	R$ 175,924.44

MATERIAIS DIVERSOS E DE CONSUMO														
	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25	Jul-25	Aug-25	Anual
Material de Informática		R$ 1,100.00	R$ 1,100.00	R$ 1,100.00	R$ 3,207.84	R$ 6,957.84	R$ 6,957.84	R$ 6,957.84	R$ 6,957.84	R$ 6,957.84	R$ 6,957.84	R$ 6,957.84	R$ 6,957.84	R$ 62,170.56
Equipamentos de Informática - Locação		R$ 2,000.00	R$ 2,000.00	R$ 2,000.00	R$ 5,705.06	R$ 5,705.06	R$ 5,705.06	R$ 5,705.06	R$ 11,705.06	R$ 11,705.05	R$ 11,705.05	R$ 11,705.05	R$ 11,705.05	R$ 87,345.50
Material de Higiene, Limpeza/uniforme		R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 15,000.00	R$ 25,000.00	R$ 25,000.00	R$ 200,000.00
Mobiliário		R$ 11,538.50	R$ 11,538.50	R$ 11,538.50	R$ 11,538.50	R$ 11,538.50	R$ 11,538.50	R$ 11,538.50	R$ 11,538.49	R$ 11,538.49	R$ 11,538.49	R$ 11,538.49	R$ 27,538.49	R$ 154,461.94
Material de Escritorio		R$ 7,350.00	R$ 7,350.00	R$ 7,350.00	R$ 4,016.67	R$ 4,016.67	R$ 4,016.67	R$ 4,016.67	R$ 4,016.67	R$ 4,016.67	R$ 4,016.66	R$ 1,516.66	R$ 1,516.66	R$ 53,200.00
Enxoval		R$ 4,000.00	R$ 4,000.00	R$ 4,000.00	R$ 1,777.78	R$ 1,777.78	R$ 1,777.78	R$ 1,777.78	R$ 1,777.78	R$ 1,777.78	R$ 1,777.78	R$ 5,777.77	R$ 7,673.47	R$ 37,895.70
													TOTAL	R$ 595,073.70

SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS														
	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25	Jul-25	Aug-25	Anual
Aluguel de Imóvel + IPTU		R$ 80,000.00	R$ 80,000.00	R$ 80,000.00	R$ 65,581.79	R$ 65,581.79	R$ 65,581.79	R$ 65,581.79	R$ 145,581.78	R$ 145,581.78	R$ 145,581.78	R$ 145,581.78	R$ 185,581.78	R$ 1,270,236.07
UTILIDADES PÚBLICAS - ÁGUA E ESGOTO		R$ 4,000.00	R$ 4,000.00	R$ 4,000.00	R$ 7,648.87	R$ 7,648.87	R$ 7,648.87	R$ 7,648.87	R$ 7,648.87	R$ 7,648.86	R$ 7,648.86	R$ 27,648.86	R$ 27,648.86	R$ 120,839.79
UTILIDADES PÚBLICAS - FORÇA E LUZ		R$ 8,000.00	R$ 8,000.00	R$ 8,000.00	R$ 4,351.13	R$ 4,351.13	R$ 4,351.13	R$ 4,351.13	R$ 4,351.14	R$ 4,351.14	R$ 4,351.14	R$ 4,351.14	R$ 4,351.14	R$ 63,160.21
UTILIDADES PÚBLICAS - INTERNET/TV A CABO		R$ 3,000.00	R$ 3,000.00	R$ 3,000.00	R$ 9,998.44	R$ 9,998.44	R$ 9,998.44	R$ 9,998.44	R$ 9,998.44	R$ 9,998.44	R$ 9,998.44	R$ 9,998.44	R$ 9,998.45	R$ 98,985.97
Laudos PPRA e PMCSO		R$ 4,124.86	R$ 4,124.86	R$ 4,124.86	R$ 4,124.86	R$ 4,124.86	R$ 4,124.86	R$ 4,124.86	R$ 8,124.86	R$ 8,124.86	R$ 8,124.86	R$ 8,124.87	R$ 8,124.87	R$ 69,498.34
													TOTAL	R$ 1,622,720.38

INVESTIMENTOS / REFORMAS / MANUTENÇÕES														
	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Jan-25	Feb-25	Mar-25	Apr-25	May-25	Jun-25	Jul-25	Aug-25	Anual
Manutenção civil, hidraulica, elétrica, pintura,	R$ 3,882.47	R$ 23,031.87	R$ 26,914.34	R$ 26,914.34	R$ 26,914.34	R$ 39,414.34	R$ 39,414.34	R$ 39,414.34	R$ 51,414.34	R$ 51,414.34	R$ 51,414.34	R$ 203,914.34	R$ 203,914.34	R$ 784,089.61
Manutenção de Mobiliário e equipamentos (máquina de lavar, fogão, geladeira, freezer, extintores, entre outros	R$ 2,869.55	R$ 1,783.50	R$ 4,653.05	R$ 4,653.05	R$ 4,653.05	R$ 10,903.05	R$ 10,903.05	R$ 10,903.05	R$ 10,903.05	R$ 10,903.05	R$ 10,903.05	R$ 10,903.05	R$ 10,903.03	R$ 102,967.03
													TOTAL	R$ 887,056.64

TOTAL REMANESCENTE	R$	6,752.02
TOTAL GLOBAL 24/25	R$	12,795,545.76
TOTAL MENSAL 24/25	R$	1,066,295.48

Rubricas que foram Remanejadas

Rubricas que receberam Remanejamento

Palácio dos Migrantes, Paço Municipal "Ângelo Augusto Perugini" - Prefeitura Municipal de Hortolândia
Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 – Jardim Metropolitan – Hortolândia. CEP: 13184-792.
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Departamento de Educação Infantil
Contato: (19) 3965-1400 Ramais: 8426 / 8429 – www.hortolandia.sp.gov.br